## PORTARIA FPSMP Nº 372/2018

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO a conclusão da perícia médica realizada em 07/12/2018, da servidora ROSANA MARIA DIAS LOPES, matrícula n° 6554;

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora encontra-se de licença médica, por período superior a 30 (trinta) dias, conforme Portaria - FPSMP nº 296/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo  $1^{\circ}$ , §  $2^{\circ}$ , e artigo  $5^{\circ}$ , da Lei  $n^{\circ}$  656, de 19 de setembro de 2002, c/c art. 33, §  $1^{\circ}$  a  $10^{\circ}$  e art. 34, da Lei 885, de 17 de dezembro/2007.

**CONSIDERANDO** ainda, tudo o que consta no processo nº 00121/2008;

**RESOLVE** conceder prorrogação de licença, pelo período de 10/12/2018 a 07/02/2019, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora, **ROSANA MARIA DIAS LOPES**, matrícula nº 6554, Docente I, Nível B, a qual encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo o valor do benefício ora concedido, proporcional aos dias indicados no laudo pericial e fixados de acordo com base na contribuição da servidora.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Piraí. 12 de setembro de 2018.

Paula Lages Tolentino Gerente de Programa Especial de Trabalho

